PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a **Nomeação** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2013, firmado com a Empresa Movimento Catarinense para Excelência - MCE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº22 em suas letras "b", "o" e "r" do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 cláusula quinta, das obrigações da contratante do contrato nº 004/2013.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nomear o Sr. João Edmundo Bohn Neto, para exercer a função de Fiscal do Contrato $n^{\underline{o}}$ 004/2013, firmados entre o CAU/SC e a Empresa Movimento Catarinenses para Excelência MCE.
- **Art. 2º** O objeto do referido contrato é a prestação de serviços consultoria em gestão para desenvolvimento e evolução do CAU/SC, conforme disposto no item 1.1 da cláusula primeira, objeto do Contrato 004/2013. O prazo de vigência do contrato tem ínicio no dia 01/02/2013 e término em 15/02/2013, conforme disposto na cláusula sexta, Vigência e Prorrogação do Contrato.
- **Art.** 3° O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado no item 4.1 e 4.2 da cláusula quarta, obrigações da contratada.
- **Art. 4º** Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

> Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA Presidente CAU/SC